

16 FEV 2022



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Secretaria Geral

1

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Vice-Presidência, o Vereador Junior Amaral; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro; e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Devaldo Valente, Sóriclis Silva, Serra, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha, Junior Amaral e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Sóriclis Silva* que fizesse a leitura de um texto bíblico (Jo 16, 25-33). **E quando eram, pontualmente, nove horas e onze minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente, oportunamente, **registrou a presença** dos Vereadores Flávio farias e Antonio Armando Júnior, solicitando, em seguida, ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura da *Ata da Sessão anterior*, o qual informou que a Ata nº 037/2022, da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **leitura do Expediente: Ofício nº 060/2022 - FORA LIXÃO - MARITUBA, solicitando uma audiência com a comissão especial de estudos e resíduos da Câmara Municipal de Marituba, referente ao aterro sanitário da Guamá resíduos sólidos. Convite - GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS - convidando os Vereadores da Câmara Municipal de Marituba para uma visita técnica ao aterro sanitário no dia 16 de fevereiro às 9h00. E-mail da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando o nome do então**

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 3359
Às 08 Hs 43
16 FEV 2022
Secretaria Geral



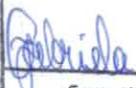
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2

Procurador Geral do Município de Marituba a partir de 01/02/2022 - Dr. HERCULES DA ROCHA PAIXÃO. Lido o Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta**: Requerimento nº 418/2021, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento nº 419/2021, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento nº 425/2021, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento nº 430/2021, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento nº 433/2021, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento nº 662/2021, de autoria do Vereador Gilberto Souto; Requerimento nº 735/2021, de autoria do Vereador Gilberto Souto; Requerimento nº 738/2021, de autoria do Vereador Gilberto Souto; Requerimento nº 744/2021, de autoria do Vereador Gilberto Souto; Requerimento nº 745/2021, de autoria do Vereador Gilberto Souto; Indicação nº 137/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; Indicação nº 138/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; Indicação nº 139/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; Indicação nº 140/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; Indicação nº 141/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; Indicação nº 381/2021, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; Indicação nº 382/2021, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; Indicação nº 383/2021, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; Indicação nº 384/2021, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; Indicação nº 385/2021, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; Indicação nº 1411/2022, de autoria do Vereador Felipe Brito; Indicação nº 1412/2022, de autoria do Vereador Felipe Brito; Indicação nº 1413/2022, de autoria do Vereador Felipe Brito; Indicação nº 1418/2022, de autoria do Vereador Felipe Brito; Indicação nº 1419/2022, de autoria do Vereador Felipe Brito; Requerimento nº 1262/2022, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; Indicação nº 1469/2022, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; Indicação nº 1470/2022, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; Indicação nº 1471/2022, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; Indicação nº 1472/2022, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; Requerimento nº 128/2021, de autoria do Vereador Allan

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

3

Protocolo nº 09/2022
Às 09 Hs. 45
16 FEV 2022

Secretaria Geral

Besteiro; Requerimento nº 129/2021, de autoria do Vereador Allan Besteiro; Requerimento nº 130/2021, de autoria do Vereador Allan Besteiro; Requerimento nº 131/2021, de autoria do Vereador Allan Besteiro; e Requerimento nº 132/2021, de autoria do Vereador Allan Besteiro. Lida a matéria em Pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Antonio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha, Júnior Amaral e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária a Ata nº 037/2022 da 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em pauta: Por Questão de Ordem, o Vereador Raimundo Carneiro** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. Requerimentos de autoria do Vereador Raimundo Carneiro nº 418/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Edvan dos Anjos, Bairro Novo Horizonte; nº 419/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Passagem Souza, Bairro Novo Horizonte; nº 425/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa Oliveira, Residencial Monte Sinai, Bairro Canaã; nº 430/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa Moraes, Residencial Monte Sinai, Bairro Canaã; e nº 433/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito COTRAN, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na vertical e horizontal na extensão, da Rua SN 02, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida,*

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 3.309
Às. 08 Hs. 45
16 FEV 2022
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

4

à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Por Questão de Ordem, o Vereador Gilberto Souto** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Requerimentos de autoria do Vereador Gilberto Souto nº 662/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie uma escola de aprendizagem SENAI para formação profissional; **nº 735/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a construção de um Posto de Saúde no Residencial Vitória, localizado no Bairro Parque Verde; **nº 738/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a climatização de duas salas novas da Escola Maria de Fátima, localizada na Rua Primeiro 1º de Maio, Bairro Mirizal; **nº 744/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a construção de uma Escola em tempo integral no Bairro Centro; e **nº 745/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie Plano Municipal para verificar taxa de abandono escolar do Ensino Fundamental na zona urbana de Marituba. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Oportunamente, o Senhor Presidente **registrou a presença** da Vereadora Alexandra Moura. **Por Questão de Ordem, o Vereador Flávio Farias** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Farias nº 137/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Travessa São Pedro, no Bairro Parque das Palmeiras; **nº 138/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Vinte e Dois, no Bairro Parque das Palmeiras; **nº 139/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Campo Grande, no Bairro Parque das Palmeiras; **nº 140/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para

16 FEV 2022



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

5

Secretaria Geral

deficientes físicos na Rua Segunda, no Bairro Imperial; e nº 141/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua do Índio, no Bairro São Francisco. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Oportunamente, o Senhor Presidente registrou a presença do Vereador Felipe Brito. **Por Questão de Ordem, o Vereador Manelzinho Rocha** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. Indicações de autoria do Vereador Manelzinho Rocha nº 381/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a implantação da Iluminação pública da Alameda J. Campos, Bairro Uriboça; nº 382/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade na 2ª Segunda Alameda, na "Comunidade Vitória", Bairro Decouville; nº 383/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Quinta Alameda, na Comunidade Vitória", Bairro Decouville; nº 384/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviço de limpeza, troca ou manutenção dos tubos da Rua 1º Primeiro de maio (Rua da Assembleia), no perímetro da Cláudio Barbosa da Silva com Rua Antônio Bezerra Falcão, Bairro Centro; e nº 385/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a construção do canteiro com meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando a acessibilidade da Primeira Rua do Conjunto dos Pardais com a Passagem Santa Tereza, Bairro Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Por Questão de Ordem, o Vereador Felipe Brito** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. Indicações de autoria do Vereador Felipe Brito nº 1411/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a implantação da coleta regular de lixo na rua

Protocolo nº 5.529
Às 08 Hs 43
16 FEV 2022

Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

6

da Glória, Comunidade Renascer, no Bairro São João; nº 1412/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de desentupimento dos bueiros do Residencial Parque dos Umaris, no Bairro Uriboça; nº 1413/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes o serviço de tapa buraco na esquina da travessa WE 4 entre a travessa WE 3 e a rua Alfredo Calado no Conjunto Marituba I, no Bairro Mirizal; nº 1418/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, saneamento básico, asfaltamento, consertos e/ ou instalação de luminárias na passagem São Cristovão, no Bairro São João; e nº 1419/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto ao setor competente a instalação de paradas de ônibus cobertas na avenida principal do Conjunto Albatroz, no Bairro Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Por Questão de Ordem, o Vereador Sóriclis Silva** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. Requerimento de autoria do Vereador Sóriclis Silva nº 1262/2022 - Requeiro na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto ao setor competente o fechamento da rua Fé em Deus no bairro Centro, para passagem de carros e motos nos horários das 7 horas às 18 horas com exceção dos moradores que precisam transitar pela via do comércio; e Indicações nº 1469/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a execução de serviços de colocação de lombadas e sinalização prévia na vertical e horizontal na Passagem Palheta no Bairro Mirizal; nº 1470/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de colocação de lombadas e sinalização prévia na vertical e horizontal na Rua São Francisco no Bairro Novo; nº 1471/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de colocação de lombadas e sinalização prévia na vertical e horizontal na Av. São Francisco, no Bairro Novo Horizonte; e nº 1472/2022 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto ao setor competente a compra de Uniforme e Equipamentos de EPI para os funcionários da Iluminação Pública. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Em conformidade com o art. 82, § único, do Regimento Interno da

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 5.359
Às 08 Hs 45
16 FEV 2022
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

7

Câmara Municipal de Marituba, o Vereador Allan Besteiro passou a direção dos trabalhos ao Vereador Junior Amaral. **Por Questão de Ordem, o Vereador Allan Besteiro** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Requerimentos de autoria do Vereador Allan Besteiro nº 128/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Canaã, Bairro Decouville; **nº 129/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Fé em Deus, Bairro Novo Decouville; **nº 130/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Filadélfia, Bairro Novo Uriboça; **nº 131/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Jardim União, Bairro Novo Decouville; e **nº 132/2021** - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem França, Bairro Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Usando a tribuna, o **Vereador Serra** após as saudações de praxe, externou sua satisfação e votos de agradecimento pela aprovação, nesta Casa de Leis, no mês de novembro do ano passado, e sancionado pela Prefeita Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigação de intérprete de libras – Linguagem Brasileira de Sinais, nos serviços públicos e nas instituições de ensino do Município. que hoje é uma realidade neste Parlamento. Parabenizou a administração do Vereador Allan Besteiro por cumprir a lei e implantar, nesta Casa Legislativa, a intérprete de libras – linguagem brasileira de sinais, destacando que isto vai muito além de se ter uma pessoa ao lado fazendo a interpretação, através de gestos e sinais, do que está acontecendo nesta sessão. Ressaltou que sua intenção seja chamar a tenção do Poder Público Municipal para que possa implantar este sistema de interpretação de libras em todas as áreas deste Município, inclusive, na agenda da Prefeita Municipal.

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 5.359
Às. 08 Hs. 45
16 FEV 2022

Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

8

Marituba possui um alto índice de pessoas com deficiências e que, na maioria das vezes, se comunicam através de sinais, sendo necessário que nos órgãos municipais possuam uma pessoa qualificada e capacitada para atender esta demanda. Registrou dizendo que cada um está fazendo a sua parte como legislador deste Município, todos engajados na busca de melhorias e atendimento das demandas da população de Marituba. Estendeu votos de parabéns ao Vereador Anderson Rocha pela iniciativa da criação da frente parlamentar em defesa das pessoas com deficiência. **Em aparte, o Vereador Junior Amaral** parabenizou o seu antecessor pela iniciativa e ao Presidente deste Poder Legislativo pela sensibilidade em entender que a inclusão da pessoa com deficiência pede espaço dentro deste Município. Estendeu votos de parabéns ao Vereador Anderson Rocha pela iniciativa da criação da frente parlamentar, destacando que o Município de Marituba necessita de mais engajamento, tendo em vista que esta Cidade sempre foi marcada por abrigar a antiga “Colônia do Prata”, que atendia os Hansenianos, uma doença que mutilou muitas pessoas, nos mais diversos sentidos. Ressaltou que realmente seja necessário abraçar esta causa, dar os primeiros passos para avançar. **Retomando seus pronunciamentos, o Vereador Serra** finalizou agradecendo a todos os pares que, de forma incansável, estão buscando as melhorias necessárias para a população deste Município. Por sua vez, **o Vereador Sóriclis Silva** na tribuna após saudar a Mesa Diretora e todos os demais vereadores e pessoas presentes na galeria relatou a sua indignação com o fato ocorrido na cidade de Curitiba, onde um vereador daquela cidade invadiu uma igreja onde um padre está celebrando uma missa para protestar, e postou posteriormente nas redes sociais dizendo ser um ato pacífico. Esclareceu que o motivo de sua chateação foi o de ter visto o tal vereador ir de encontro a obra de Deus invadindo uma igreja, sendo um absurdo. Todos devem ficar atentos ao fato de ser um templo de adoração e imaginar que o padre ao anunciar e pregar o evangelho e o pior de tudo invadiu o altar e tomou a situação como um ato de protesto. Ressaltou a sua revolta em mexerem com a obra de Deus, sendo inaceitável, ainda mais anunciar socialmente que era um ato pacífico. Deixou claro que não defende a igreja e sim a obra do senhor Jesus que não é religião. **Em parte, o Vereador Serra** disse que repudia este ato, haja vista a Lei ser clara quanto a liberdade de expressão, mas não podem aceitar este tipo de atitude, até porque o Brasil é um país laico e que permite a toda e qualquer expressão religiosa. Concluiu o **Vereador Sóriclis Silva** registrando o

Protocolo nº 5.839
Às 08 Hs. 43
16 FEV 2022
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

seu repúdio quanto a audácia deste Vereador de Curitiba em protestar dentro de uma igreja e se caso isso venha acontecer em Marituba irá agir em defesa da igreja do senhor Jesus. No ensejo, o **Vereador Anderson Rocha** após saudar a todos externou sua satisfação em poder acompanhar o trabalho realizado por esta Casa de Leis, parabenizando a Presidência deste Poder Legislativo pela visão futurística e também ao Vereador Devaldo Valente pelo empenho, coragem e parceria trazendo e apresentando a intérprete de Libras. Estendeu votos de parabéns ao Vereador Serra pela sensibilidade na proposição da matéria e que contemplará as pessoas com deficiência em diversos órgãos públicos deste Município. Considerou que seja uma inovação na área metropolitana, ressaltando que a frente parlamentar em defesa da pessoa com deficiência seja uma realidade neste Município, um marco na história do Estado do Pará. Registrou que seja um tema bastante melindroso falar em deficiência na atualidade, mas se faz necessário as discussões e avaliar a forma que estas pessoas estão sendo incluídas na sociedade. Acrescentou que é preciso um olhar de igualdade para a pessoa com deficiência, pois na maioria das vezes, os empregos disponibilizados sejam de empacotadores nos supermercados. Destacou que muitos buscam concluir seus estudos, se capacitando e qualificando para cargos melhores, como: gerência, administrador, professor. Agradeceu aos pares que participaram da primeira reunião da frente parlamentar, lembrando que a mesma está aberta para que todos possam participar. Informou que está adentrando com solicitação de uma audiência pública para formalização do ato de nomeação da comissão da frente parlamentar, solicitando que os demais pares assinem em conjunto esta proposição. Em **aparte**, o **Vereador Sóriclis Silva** parabenizou a iniciativa do autor da matéria em favor da pessoa com deficiência, acrescentando que, tem conhecimento das dificuldades enfrentadas pela própria pessoa, bem como, de seus familiares, pois tem uma irmã portadora de deficiência. Em **aparte**, o **Vereador Serra** parabenizou a iniciativa do autor pela criação da frente parlamentar em defesa da pessoa com deficiência, dando voz e direito. Colocou-se à disposição para participar desta audiência e também compor esta frente parlamentar. Em **aparte**, o **Vereador Manelzinho Rocha** parabenizou a iniciativa e esta Casa de Leis que foi sensível à causa, considerando a necessidade de se fazer uma agenda para Comissão da frente parlamentar visando a realização de um levantamento, em nível municipal, de todos os setores que trabalham diretamente com pessoas com deficiência para ouvir e

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 3.359
As 08 Hs 43
16 FEV 2022
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

10

discutir de perto sobre as dificuldades enfrentadas, visando, ainda, melhorar o atendimento a essas pessoas. **Retomando** seus pronunciamentos, o **Vereador Anderson Rocha** concordou com a questão da agenda dizendo que seja importante a forma de trabalho da frente parlamentar. Finalizou convidando e informando aos demais pares que após esta sessão ordinária haverá uma reunião para a formação da comissão desta frente parlamentar, oficializando todas as instituições ou entidades que trabalham e defendem a causa da pessoa com deficiência, sem o apoio do poder público para que possam fazer parte da frente parlamentar, assim como, o Poder Executivo Municipal indique seu representante. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária às **nove horas e cinquenta e um minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 10 de fevereiro de 2022 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-

Allan Augusto Matos Besteiro

Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior

Vice-Presidente da CMM

Ver. Anderson Rocha de Araújo

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza e Silvia Gonçalves
Taquigrafos Legislativos